

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: APLICAÇÃO DE AÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROMEDIDORES		
Valor Pleiteado: R\$ 359.550,00	Valor Contrapartida R\$ 72.403,92	Valor Global: R\$ 431.953,92
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 5.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS		
CNPJ: 26.938.926/0001-16	Município: ITU	UF: SP
Endereço: RUA BARTIRA, 300 SEDE – VILA LEIS		
		Contrapartida: 16,76%
Representante do tomador: Reginaldo Pereira dos Santos E-mail: Reginaldo.santos@cis-itu.com.br Telefone: 11-2118-6618		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

De acordo com o tomador, estima-se que cerca de 88% dos hidrômetros instalados no município estejam com a vida útil excedida. Após levantamento feito pela própria tomadora, observou-se a necessidade da substituição aproximada de 50 mil hidrômetros. Porém, para o projeto atual de curto prazo, foi contemplado apenas a troca de 5 mil hidrômetros.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 5 – Gestão da Demanda, subPDC 5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a substituição de 5 mil hidrômetros com mais de 5 anos e com isso reduzir o índice de perdas na proporção aproximada de 10%. Ou seja, a renovação parcial do parque de hidrômetros do município em questão.

O escopo ainda visa o fornecimento de hidrômetros com as especificações presentes no termo de referência e mão-de-obra qualificada para instalação/substituição dos hidrômetros.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Apresentou outorgas das captações válidas na data do protocolo (ressalta-se que algumas outorgas tem o prazo de 45 meses, portanto estão vencendo).

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. No termo de referência cita que a empresa deverá fornecer insumos como lacre, veda rosca, portanto todos esses itens devem ser inseridos na planilha de orçamento;

3.1.2. É apresentada uma listagem com 15.496 hidrômetros a serem substituídos. É necessário apresentar uma listagem com os 5.000 hidrômetros mais antigos que serão substituídos, podendo ser apresentada uma listagem à parte com os demais por idade caso haja necessidade de mudança de endereço (proprietário não estar em casa nas 3 tentativas);

3.1.3. Prever no termo de referência apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes.

3.2. Projeto

3.2.1. Não se aplica.

3.3. ART

3.3.1. Apresentou ART apenas de execução de hidrometria, falta ART de elaboração de termo de referência, de cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento.

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Não foi apresentado Plano de Saneamento Básico com a indicação da ação pleiteada. Apresentar documento.

3.5. Demais documentos

3.5.1. Apresentou certidão positiva com efeito de negativa de débitos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia SMT de domínio do Estado de São Paulo;

3.5.2. Apresentar uma listagem e quantos hidrômetros foram/estão sendo substituídos no contrato nº 020/2022 FEHIDRO (para verificação dos locais - pois tem que ser em locais distintos).

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 16,76% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Planilha de orçamento está no modelo atualizado exigido pelo MPO, porém a somatória dos valores não bate com o valor total global e valor FEHIDRO;

4.1.2 Na planilha orçamentária não pode estar item genérico (Ex: Serviços de troca de hidrômetro – R\$220.600,00 – Devem estar listados na planilha de orçamento todos os itens que compõe o serviço, os profissionais, insumo, etc);

4.1.3 Na descrição do item da planilha orçamentária devem estar a referência do orçamento, se é SABESP ou SINAPI e código, ou se é comercial (caso comercial, apresentar 3 cotações comerciais com CNPJ, endereço, etc. e adotar o valor da mediana);

4.1.4 Quando do detalhamento da planilha de orçamento pelo tomador, observar os valores máximos para pagamento de mão de obra em conformidade com o ANEXO XIV do MPO FEHIDRO;

4.1.5 Para obras e serviços deverá constar na PO placa de obra de acordo com modelo MPO, e seu custo será 100% como contrapartida.

4.1.6 Apresentar memória de cálculo de **todos os itens da planilha orçamentária**, demonstrando de forma detalhada os cálculos para determinação do quantitativo final de cada item de forma que seja possível a confirmação dos valores, incluindo o demonstrativo que justifique a carga horária dos profissionais.

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Cronograma físico-financeiro está no modelo atualizado exigido pelo MPO, porém as atividades apresentadas não são escopo deste empreendimento.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas. Apresentar todos os documentos conforme o Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 437/2021 (28/02 a 18/03/2022).

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

É necessário que o tomador encaminhe, complemente e corrija as informações especificadas nos itens acima para que a seja concluída a análise do empreendimento.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes

CREASP: 5062333333

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2022